REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 453/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é de suma importância desenvolver um projeto nas escolas municipais de Salvador visando ensinar aos alunos técnicas aplicadas pela Defesa Civil em situações de perigo, causadas por desastres naturais, adotando-se os procedimentos necessários por meio de técnicas de primeiros socorros, assim como outras técnicas aplicadas em situações de desabamentos, enchentes e/ou outros fenômenos da natureza;

b) o Executivo tem desenvolvido programas que visam dirimir os impactos causados pelos fenômenos naturais, no tocante à construção de encostas, drenagem de esgotos e canais, entre outros serviços;

c) esta Iniciativa visa estabelecer parâmetros pautados na Lei 12.608/12, que versa sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e dispõe, em seu art. 2°, a respeito da competência do Poder Público sobre a matéria:

> "Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.
> § 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.
> § 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco. "

d) a aplicação desse método nas escolas significa não apenas o aperfeiçoamento de algumas ações em desenvolvimento, ou já desenvolvidas, pela Prefeitura de Salvador; mas o Programa visa desenvolver para os coordenadores pedagógicos e alunos, bem como o atender, de forma sistemática e com metodologia, as novas diretrizes da LDB (par. 7º, art. 26 da Lei 9.394 de 20/12/96);

e) a proposta de inclusão do conhecimento nas instituições de ensino surgiu em janeiro de 2005, quando mais de 4.000 representantes de governos, organizações não governamentais (ONG), institutos acadêmicos e setor privado se encontraram na cidade de Kobe, Japão, na segunda Conferência Mundial sobre a Redução dos Desastres (CMRD) e concluíram as negociações sobre o

Marco de Ação de Hyogo (MAH) para os anos de 2005-2015: Aumento da Resiliência das Nações e das Comunidades frente aos Desastres;

f) em decorrência desta conferência surgiram 05 (cinco) prioridades, dentre elas a que deve ser enfatizada: a prioridade de número 3: “A 3ª diretriz do Marco de Ação de Hyogo; fica, portanto, estabelecido que o uso do conhecimento, da inovação e da educação deverá criar uma cultura de segurança e resistência em todos os níveis (EIRD, 2007) ”;

g) ficou estabelecido durante a 3ª Conferência das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres, realizada no mês de março de 2015 em Sendai, no Japão, o Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 - plano global de prevenção de desastres para os próximos 15 anos – que poderá reduzir significativamente a quantidade de mortes, destruições e deslocamentos causados por desastres naturais;

h) essa é a previsão dos representantes dos 187 países participantes do evento, em que um dos pontos de destaque das discussões foi a convergência de três temas: risco e desastres, desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas;

i) os países participantes se comprometeram a reforçar o apoio às nações em desenvolvimento propensas aos desastres e reafirmaram a necessidade de antecipar e reduzir riscos, além de proteger pessoas, comunidades e países de forma mais efetiva e de construir uma maior resiliência;

j) os objetivos do marco são a redução substancial da mortalidade global causada por desastres, do número de pessoas afetadas, das perdas econômicas em relação ao produto interno bruto global, dos danos à infraestrutura crítica e da interrupção de serviços básicos, incluindo saúde e educação; o aumento do número de países com estratégias nacionais e locais para a redução do risco de desastres em 2020; maior cooperação internacional; maior acesso aos sistemas de alerta precoce; e mais informações e avaliações sobre risco de desastres;

k) para que o novo marco seja adotado de forma bem-sucedida, são necessários forte comprometimento, envolvimento político e foco nas quatro prioridades: entender os riscos de desastres; fortalecer o gerenciamento dos riscos; investir na redução dos riscos e na resiliência, além de reforçar a prevenção de desastres e dar respostas efetivas;

l) a Defesa Civil surgiu com a finalidade de garantir esses direitos a todos os brasileiros e aos estrangeiros que residem no País, devendo as técnicas de sobrevivência, bem como as de primeiros socorros serem ensinadas também em escolas municipais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de implantar nas escolas municipais de Salvador o Programa de Defesa Civil, com o fito de ensinar crianças e adolescentes a como se comportarem frente a situações de risco causadas por desastres naturais.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires